

Portaria nº.73/2022

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Retificar a Portaria nº.60 de 03 de fevereiro de 2022, publicado no DOM nº 3152 de 07 de fevereiro de 2022, que arbitra e concede diárias ao servidor para participar do curso de **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DE FORMA INTEGRADA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, que se realizará na cidade de SALVADOR – BA, no período de 13 à 20 de fevereiro de 2022.

NOME	CAD	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QTD	Vlr. Und.R\$	Vlr. Total R\$
ODILON JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR	756.***.***-15	Coordenador Administrativo e Financeiro	Salvador – BA	6	R\$ 620,00	3.720,00
			Deslocamento	½	R\$ 310,00	
Total=					R\$:4.030,00	

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 17.353, de 09 de junho de 2021.

Onde se lê: no período de 13 à 20 de fevereiro de 2022.

Leia-se: no período de 13 à 19 de fevereiro de 2022.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente